

**Portaria nº 385/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24863P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **HELLY DE SÁ LUNA**, RG: 407185 SSP/RO, C.P.F: 172.474.032-66, Cadastro nº 21510, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Referência XI, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de setembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente